

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito**

DECRETO nº 052 de 06 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar **NUBIA MARIA GOMES DA SILVA** do cargo em comissão de Diretora de Programas e Políticas Sociais - CNT V, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.2º- Os efeitos funcionais e financeiros deste Decreto retroagirão a 30 de junho de 2022.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, 06 de julho de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel.: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 053 de 06 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS** do cargo em comissão de Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social - CC VI, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.2º- Nomear **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS** do cargo em comissão de Diretor de Programas e Políticas Sociais - CNT V, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.3º- Os efeitos funcionais e financeiros deste Decreto retroagirão a 1º de julho de 2022.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, 06 de julho de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
PREFEITO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48.360-000
Tel.: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br